



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0209/2023

Em São Pedro da Aldeia, 16 de Março de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO EM CARÁTER PERMANENTE DOS JOGOS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

A Vereadora 2ª secretaria, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à secretaria municipal competente no sentido que viabilize a Implantação em caráter permanente dos Jogos Escolares no Município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem como finalidade indicar ao Poder Executivo a implantação em caráter permanente, os Jogos Escolares do Município de São Pedro da Aldeia, com o objetivo de promover intercâmbio Sócio Desportivo da juventude, integrar, promover e formar jovens atletas através do esporte escolar e amador em nossa Cidade, bem como despertar -lhes o interesse pelo ideal olímpico.

Os Jogos Escolares promovem alegria e ensinamento aos estudantes. Alegria porque esporte é lazer, vida e diversão. E ensinamento porque esporte é aprendizado, disciplina e garra. Ou seja, valores que ajudarão as crianças e os adolescentes durante toda vida. Com o esporte os estudantes aprendem a lutar por seus objetivos, a trabalhar em equipe. Aprendem a lutar, a ganhar e a perder.

A prática esportiva colabora na construção de um mundo melhor. O reflexo positivo atinge não só o estudante em seu ambiente escolar, mas também o estudante enquanto cidadão. Os professores e funcionários das escolas são fundamentais para motivar e preparar nossos futuros talentos no esporte.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 16 de Março de 2023.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)